

ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. ____/2023 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de R\$ ____ [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1.	empresa especializada em assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle de site governamental em atendimento à lei de acesso à informação e à lei de transparência, em atendimento aos órgãos de controle externo no âmbito da Prefeitura de Palestina/AL	Serv.

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data

(____), __/__/____.

<insérer cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome

CPF

Representante

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Observações:

1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, 109, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: cplpalestinaal@gmail.com.
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de 3 (três) dias, considerando a eventualidade, sendo de 12 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023.

JESSICA FERNANDA DE DEUS SANTOS

Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:FF84B87E



SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 34/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 34/2023

Tipo: Menor Preço por km

Processo n.º 09050008/2023

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de veículos de médio e grande porte para Transporte Escolar, visando atender as necessidades desta secretaria com o objetivo de transportar alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Pariconha-AL.

Nova Data de realização: 22 de dezembro de 2023, às 14h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:0B617D56



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

PROCESSO: 0301-0043/2023 - PE – 36.1/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, Vencedora dos itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 119.625,00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Carlos Andre Almeida de Jesus. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:CB841503

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR ADVERTÊNCIA

Processo: 1207-0028/2023

Interessando: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

Assunto: ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem ADVERTIR a empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ 46709597000149, estabelecida na RUA SERGIPE 2110, CEP: 85601-040, representada pelo Sr. Narciso José Ronsani, já qualificada na Ata de Registro de Preço Nº 162/2023, Pregão Eletrônico 36/2023 acerca do seguinte fato:

1. A empresa recebeu autorização de fornecimento enviada em 23/11/2023, empenho nº 2023101700018 e nº 2023101700015, após alguns dias o setor de compras entrou em contato com a empresa a qual enviou um e-mail (em anexo) pedindo o cancelamento dos itens em questão.

Das Sanções administrativas:

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total o parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo

Dito isto, a empresa terá o mesmo prazo expresso na cláusula do fornecimento para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega na data prevista, que a empresa fique ciente que será aplicada a penalidade citada na Cláusula 15.1.

Pilar, 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde